

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 044, DE 10 NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre a atualização da organização da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca (SME/Ipojuca)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos; e

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN Nº 9.394/96);

CONSIDERANDO a organização e a estruturação da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca (SME/Ipojuca),

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a organização dos profissionais por função que atuam na **Diretoria de Infraestrutura** (DINFRA) da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca (SME/Ipojuca).

Art. 2º Do Diretor:

- I. **ANTÔNIO FERNANDO LINS CAVALCANTI** (Diretor de Infraestrutura da DINFRA - SME/Ipojuca) – Matrícula 2944

Art. 3º - Dos Gerentes:

- I. **FÁBIO HENRIQUE DE SALES LINS CAVALCANTI** (Gerente de Administração - GAD/DINFRA) - Matrícula 72295
- II. **AMARO FERNANDO CAMPELO DA SILVA** (Gerente de Manutenção e Infraestrutura - GMI/DINFRA) - Matrícula 65968.

Art. 4º - Dos Coordenadores:

- I. **JORGE AUGUSTO JOSÉ PINTO DA SILVA** (Coordenador de Engenharia da GMI/DINFRA) – Matrícula 6038
- II. **NATANAEL BRAZ DA SILVA** (Coordenador de Administração e Serviço da GAD/DINFRA) – Matrícula 72486
- III. **EMÍDIO PAULO DO NASCIMENTO NETO** (Coordenador de Sinalização da

GMI/DINFRA) - Matrícula 72873

- IV. **JORGENILDO GOMES BORGES** (Coordenador de Controle de Pragas da GMI/DINFRA) - Matrícula 4952
- V. **FRANCISCO FLÁVIO SILVA DE LIMA** (Coordenador de Manutenção da GMI/DINFRA) - Matrícula 71939

Art. 5º - Da Assistente da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA):

- I. **MARIA VITÓRIA DE PAULA FERREIRA** (Assistente da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA-SME/Ipojuca) - Matrícula 74646

Art. 6º - Dos Fiscais:

- I. **JOSIMAR MORAIS DOS SANTOS** (Fiscal de Controle de Pragas da GMI/DINFRA) – Matrícula 72493;
- II. **RIGOBERTO FERREIRA DO MONTE** (Fiscal de Sinalização da GMI/DINFRA) – Matrícula 812;
- III. **RENATO RODRIGUES LOPES FALCÃO** (Fiscal de Manutenção da GMI/DINFRA) - Matrícula 69045
- IV. **SÉRGIO ROBERTO SODRÉ RAPOSO** (Fiscal de Engenharia da GMI/DINFRA) – Matrícula 72351
- V. **AÍRTON PESSOA RODRIGUES** (Fiscal de Administração e Serviço da GAD/DINFRA) - Matrícula 74239

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que couber.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 10 de novembro de 2022.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:



ANTÔNIO FERNANDO LINS CAVALCANTI
Diretoria de Infraestrutura (DINFRA-SME/IPOJUCA)